



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES EM CARGOS DE
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei
Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os servidores em exercício de cargos
em comissão, da Prefeitura de Caetité, excetuando-se os cargos de Secretário
Municipal e Diretor Escolar.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 24 de novembro de
2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL